



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Superintendência da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa

Av. João Paulino Vieira Filho, 109 - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87020015, Telefone: 3221-6405 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1247- SAS

Maringá, 15 de junho de 2022.

Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete

Assunto: **Resposta ao Requerimento n. 681 da Câmara de vereadores de Maringá.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
01.02.00026908/2022.86.

Senhor chefe de gabinete,
em resposta ao requerimento n. 681 da Câmara de vereadores de Maringá, informamos que a implantação de novos equipamentos públicos segue rigorosos estudos de viabilidade os quais abrangem inicialmente a demanda de público a ser atendido no local que é obtida através de estudos de indicadores sociais e, posteriormente, é disponibilizada dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA), essa metodologia foi seguida na implantação dos 3 novos restaurantes populares entregues à população maringaense.

Dessa forma, informamos que não consta previsão orçamentária no orçamento vigente de 2022 para a implantação de novas unidades de restaurantes populares em Maringá. Em tempo informamos que outras iniciativas compõem a proteção social de segurança alimentar no Município de Maringá exemplo disso é o Cartão Alimentação no valor de R\$90,00 (noventa reais) entregue pelos CRAS para famílias em situação de vulnerabilidade social, que permite às famílias adquirirem alimentos nos estabelecimentos conveniados.

Por fim, informamos que com a inauguração de 3 novos restaurantes populares o município de Maringá, através da gestão Ulisses Maia, passou a oferecer diariamente 2.250 refeições a um custo baixo e com qualidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Josivaldo Souza Reis, Superintendente da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 15/06/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos, Secretária de Assistência Social**, em 15/06/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0392898** e o código CRC **34B9C384**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00026908/2022.86

SEI nº 0392898



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2120/2022 - GAPRE

Maringá, 20 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 681/2022 (SEI nº 0354231), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita a possibilidade de construção de um Restaurante Popular no Distrito de Floriano, ao lado do salão comunitário, anexamos o Ofício nº 1247 (SEI nº 0392898) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 20/06/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395642** e o código CRC **72CAEEB5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00026908/2022.86

SEI nº 0395642